

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIA Nº 127, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e demais informações que constam no Processo nº 23086.004786/2024-12, resolve:

Art. 1º Disponibilizar, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a requisição do servidor **HENRIQUE CARLOS FONTE BÔA CARVALHO**, matrícula nº 1058165, pertencente ao quadro de pessoal desta UFVJM, para compor a equipe de trabalho da Procuradoria-Geral Federal (PGF-TEC/Labs), em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN

Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 03/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664937** e o código CRC **59FA2EFB**.